

INTIMAÇÃO**DESTINATÁRIO(S):**

JEAN RODRIGUES BATISTA LOPES

ADAUTO RODRIGUES COELHO

Pelo(a) Secretário(a) da Vara

Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Caratinga

Portaria VTCAR 1/2019

Revoga a Portaria VTCAR 1/2018 e dá outras providências

O Dr. Jonatas Rodrigues de Freitas, Juiz Titular da
Vara do Trabalho de Caratinga, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta

GP/GCR nº

21, de 22 de janeiro de 2019, que altera a Portaria GP/GCR nº 323,
de

5 de julho de 2016, ambas da Presidência e Corregedoria do TRT
da 3ª

Região;

CONSIDERANDO que o normativo acima regulamenta a
mesma

matéria disciplinada pela Portaria VTCAR 1/2018 e que a
vigência

concomitante dos dois regulamentos pode trazer dúvidas quanto
à

escorreita aplicação e, em consequência, insegurança jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria VTCAR 1/2018, de modo que
o envio de correspondências com aviso de recebimento pela
parte

interessada passa a ser regulado apenas pelo que dispõe o art. 4º
da

Portaria Conjunta GP/GCR nº 323, de 5 de julho de 2016, com a

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima intimado(s) a tomar ciência da
decisão de ID. 4e5d42e, de 13/02/2019, no PJe.

Caratinga, 14 de Fevereiro de 2019.

redação

dada pela Portaria Conjunta GP/GCR nº 21, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser afixada, por cópia, em locais visíveis, bem como encaminhada à Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil das cidades pertencentes à jurisdição desta Varas do Trabalho e à Corregedoria Regional.

Caratinga, 13 de fevereiro de 2019.

JONATAS RODRIGUES DE FREITAS

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caratinga

Vara do Trabalho de Cataguases

Despacho

Despacho

Processo Nº RTSum-0010168-32.2019.5.03.0052

AUTOR	CARLA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO	IVAN EUGENIO LIMA VIEIRA(OAB: 132003/MG)
RÉU	HOSPITAL DE CATAGUASES

Intimado(s)/Citado(s):

- CARLA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Cataguases

ALAMEDA FRANCISCO PEIXOTO FILHO, 105, CENTRO,

CATAGUASES - MG - CEP: 36773-012

TEL.: (32) 34211527 - e-mail:

vt.cataguases@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010168-32.2019.5.03.0052

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

AUTOR: CARLA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA

RÉU: HOSPITAL DE CATAGUASES

Fica V. Sa. intimado da decisão e do alvará disponível nos autos.

Em 14 de Fevereiro de 2019.

Despacho

Processo Nº RTAlç-0010169-17.2019.5.03.0052

AUTOR	MARIA CELIA DA SILVA
ADVOGADO	MICHELE SILVA XAVIER(OAB: 123352/MG)
RÉU	POSTO TREMENDAO LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA CELIA DA SILVA

ATENÇÃO AOS CORREIOS:

NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER

EM 48 HS., CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.